

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/83

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista a decisão do Plenário, resolve baixar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e as Contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 1982, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 07 de dezembro 1983.

DILTON LYRIO
Presidente

SALVADOR BONOMO
1º Secretário

ALÍCIO FRANCO
2º Secretário

(Publicado DOE – 09.12.1983)